

Câmara de Vereadores de Cor. Pilar
Aprovado
Em 12 de Discussão
Sala de Sessões em 14/10/11
Presidente



Câmara de Vereadores de Cor. Pilar
À Sanção
Sala de Sessões em 14/10/11
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006, de 11 de outubro de 2011.

(Autoria: Mesa Diretora)

“Inclui Função, Subfunção e Ação na Lei Municipal nº 465 de 21 de agosto de 2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.”

Art. 1º- Fica alterada a Lei Municipal n. 465/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, com a seguinte inclusão:

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial


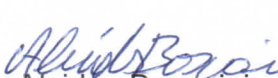
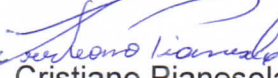
Programa de governo: 0122: A diversificação da economia através da Indústria

Ação: 1603 Incentivo a Instalação de indústrias

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

Autoria da Mesa Diretora:

Luciano Contini			
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!




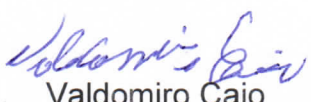
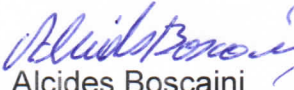

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Justificativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 006

O presente projeto de Lei visa alterar o PPA para possibilitar a inclusão da meta na LDO possibilitar a compra de um terreno para instalação de novas indústrias em nosso município. As vantagens com a instalação de indústrias em nosso município são inúmeras, a começar pelos empregos que serão gerados para nossos munícipes, além do aumento da arrecadação. Desta forma, solicitamos o apoio dos demais vereadores para aprovação deste Projeto.

Sala de sessões, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

Autoria da Mesa Diretora:

 Luciano Contini	 Valdomiro Caio	 Alcides Boscaini	 Cristiano Pianesola
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!